

Concurso de Poesias “Oliva Enciso” da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras

A Academia Sul-Mato-Grossense de Letras (ASL) lança a Edição/2025 do Concurso de Poesias “Oliva Enciso”, criado em 2012 com o intuito de fomentar a produção literária regional em versos, bem como homenagear a saudosa acadêmica/poeta Oliva Enciso.

Edital

O Presidente da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras torna público que estarão abertas, de 01/06/2025 a 15/06/2025, as inscrições para o Concurso de Poesias “Oliva Enciso”, conforme regulamento a seguir.

Campo Grande, 02 de junho de 2025

Henrique Alberto de Medeiros Filho, presidente da ASL

REGULAMENTO

1. Objetivos

1.1 Os objetivos da ASL com o Concurso de Poesias “Oliva Enciso” são:

- a) Incentivar o interesse pelo idioma nacional e pelas literaturas nacional e estadual;
- b) Incentivar a produção de trabalhos de autores sul-mato-grossenses, fomentando o desenvolvimento das belas artes;
- c) Estimular o aprimoramento da produção literária no gênero poesia;
- d) Fomentar novos talentos;
- e) Incentivar a importância e o prazer da leitura.

2. Participação

2.1 Podem participar do Concurso de Poesias “Oliva Enciso” escritores que residam em Mato Grosso do Sul, com idade a partir dos dezoito.

2.2 O tema desta Edição (2025) é: Livre.

2.3 As poesias devem ser originais, inéditas e escritas em língua portuguesa.

2.4 Serão desclassificados textos que contemplem discriminação.

2.5 É vedada a inscrição de poemas em que haja uso de inteligência artificial, acarretando na desclassificação imediata do participante.

3. Inscrições

3.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas de 01/06/2025 a 15/06/2025.

3.2 Cada candidato poderá inscrever apenas uma poesia.

3.3 Os poemas deverão ter no máximo 30 linhas (versos) escritos em uma única lauda, não se considerando como linhas os espaços entre estrofes.

3.4 Poemas apresentados sem título terão o primeiro verso considerado como título.

3.5 É vedada a inscrição, no concurso, de Acadêmicos da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras, bem como de seus ascendentes e descendentes.

3.6 A inscrição poderá ser feita:

Exclusivamente pela internet, através do link <https://acesse.one/asl-poesias>

Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou entrega de outro material afim fora do prazo, da forma e das condições gerais estabelecidas neste Regulamento.

4. Comissões e Julgamento

4.1 O concurso será realizado por duas comissões: organizadora e julgadora. A comissão organizadora será composta por três membros entre os Acadêmicos da ASL e será responsável pela organização de todo o concurso.

4.2 A seleção das poesias será feita por uma comissão Julgadora formada por cinco membros indicados pela Academia Sul-Mato-Grossense de Letras entre seus Acadêmicos. Os finalistas (sem ordem de classificação) serão julgados pelos membros das comissões organizadora e julgadora, para a classificação final.

4.3 A comissão julgadora do Concurso terá plena autonomia de julgamento (entre os dias 18/06 a 07/07/2025), não cabendo recurso às suas decisões e às avaliações.

4.4 O resultado do Concurso será divulgado na imprensa e no site da ASL, no dia 14/07/2025.

4.5 O processo de seleção e julgamento será registrado em ata firmada por membros da Comissão Julgadora e/ou Comissão Organizadora.

5. Premiação

O Concurso premiará, no dia 24 de julho, no auditório da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras, os autores selecionados em primeiro, segundo e terceiro lugares com diplomas alusivos às respectivas premiações e prêmio em dinheiro.

1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3º lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

A Academia não terá nenhuma responsabilidade quanto à presença dos vencedores, selecionados, bem como outros participantes ou interessados para a entrega dos prêmios.

6. Disposições Finais

Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que sejam constatados já publicados em meios impressos ou digitais, bem como os que possuam (integralidade do texto ou mesmo trechos) de autoria diversa do participante

A comissão organizadora se reserva o direito de revisar os poemas classificados, adequando-os às normas gramaticais e literárias, se necessário, para posterior divulgação.

Os poemas inscritos não serão devolvidos, e após a entrega das premiações serão suprimidos.

A inscrição no concurso implica na total aceitação do presente regulamento, bem como na autorização para uso ou divulgação do poema e ou imagem, em publicações ou qualquer meio de comunicação, com a devida identificação do autor.

Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Diretoria e Comissão Organizadora do Concurso da ASL.

Outras informações acerca do Concurso poderão ser obtidas diretamente na Academia Sul-Mato-Grossense de Letras (endereço supracitado), no período vespertino.

Campo Grande, 1º de junho de 2025
ASL - A Diretoria